



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS



PARECER

Parecer nº 148/2019

Projeto de Lei com Substitutivo: PLL 066/19

Autor: Janete Ross

Ementa: Cria o Programa Fios da Esperança no Município de Carazinho.

Relator: João Pedro Albuquerque

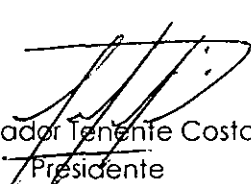
Relatório

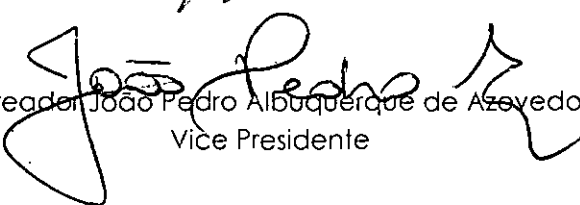
- 1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo por não haver efeito jurídico da presente lei, sugiro ainda que a autora encaminha como indicação ao Executivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator em desacordo ao Projeto de Lei.
- 5. O Vereador Luis Fernando Costa votou de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 54 de agosto de 2019.


Vereador Tenente Costa
Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente